



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº. 881

DATA: 18/04/90

SÚMULA: retifica a lei nº. 691 de 20/05/82 para declarar ser Agueda Martinez Gomes Duarte o nome da compradora do imóvel

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. No art. 1º da lei nº. 691, de 20/05/82, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/06/82, onde se lê AGDA MARTINS GOMES DUARTE, leia-se AGUEDA MARTINEZ COMES DUARTE.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 18 de abril de 1 990.

MÁRIO BARBOSA RODRIGUES
Prefeito Municipal.